



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Terça-feira • 2 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 7205

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZBERDAXNJNFQZJCMDVBQO

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.844, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao servidora da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC nos termos do art. 80 da lei municipal 089/98 e art.95E da r. da Lei Complementar 411/2013 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em Constância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder a **MARLETE CRUZ DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do art. 80 da lei municipal 089/98 e art.95E da r. da Lei Complementar 411/2013.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando toda a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 12 de dezembro de 2023.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu

1

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia

Pça. Manuel Veiga Peleteiro, nº 03 – Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º andar –
Centro. CEP: 45420-000 Site: www.cairu.ba.gov.br Email: gabinete@cairu.ba.gov.br
CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281